



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 055/24
Rec. 08.04.24

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, (art. 76 do Regimento Interno) apresenta esta INDICAÇÃO ao Executivo Municipal com o objetivo de sugerir a construção de quebra-molas na Rua Júlio de Castilhos no bairro Conceição.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o significativo fluxo de veículos nesta via, atualmente utilizada como alternativa ao desvio do pedágio, a instalação de quebra-molas torna-se imprescindível para garantir uma adequada sinalização aos condutores, fomentando a atenção e mitigando o risco iminente de acidentes. Esta Indicação tem por objetivo principal regular a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho, com especial atenção à segurança dos moradores locais.

Portanto, é crucial a colaboração da administração pública em conjunto com o Departamento de Trânsito municipal para a efetiva implementação desta medida.

Diante do exposto, submeto a presente indicação à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024.

Vereador João Marcos Duarte Guará

Anastácio da Silva

Cláudio Renato Becker

Asir André Hartmann

Dilson Dioclecio Pires

CÂMARA
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 225, Navegantes - São Sebastião do Caí, RS -
CEP 95760-000 - Fone(51) 3635 1456 - Email: camara@saosebastiaodocal.rs.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Cesar dos Santos Junior

Nilse Maria Alves de Lima

Diego Flores

Elson Lopes

Endereço: Rua Pinheiro Machado, 225, Navegantes - São Sebastião do Caí, RS -
CEP 95760-000 - Fone(51) 3635 1456 - Email: camarasaosebastiaodocai.rs.leg.br

CÂMARA